

## ANEXO 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ZONAS DE USO	PARÂMETROS URBANÍSTICOS												NÍVEIS DE INCOMODIDADE
	DIMENSÕES DO LOTE (MÍNIMO)		TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	GABARITO (Altura) (m)	RECUOS						TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	
	ÁREA (m <sup>2</sup> )	TESTADA (m)				FRENTE		FUNDOS		LATERAIS			
					até 2 pav. (m)	acima (m)	até 2 pav. (m)	acima (m)	até 2 pav. (m)	acima (m)			
ZONA MISTA 1 (ZM1) (Predominância Residencial)	250,00**	10,00**	80,00	4,00	18,00	0,00*	3,00	0,00*	2,00*	0,00*	2,00*	5,00	CUR
ZONA MISTA 2 (ZM2) (Predominância Comercial)	250,00**	10,00**	80,00	4,00	18,00	0,00*	3,00	0,00*	2,00*	0,00*	2,00*	5,00	CUR
ZONA DE EXPANSÃO ESPECIAL (ZEE)	1.000,00	20,00	40,00	0,80	7,00	5,00	–	10,00	–	3,00	–	30,00	CUR
ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (ZPA)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	100,00	–
ZONA RESIDENCIAL COM RESTRIÇÕES PRÓPRIAS (ZRRP)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	10,00	CUR
ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 1 (ZER 1)	160,00	8,00	80,00	4,00	18,00	0,00	3,00	0,00*	0,00*	0,00*	0,00*	5,00	CUR
ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 2 (ZER 2)	200,00	10,00	70,00	5,60	–	0,00	3,00	0,00*	0,00*	0,00*	0,00*	5,00	CUR
ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 3 (ZER 3)	250,00	10,00	60,00	4,80	–	3,00	3,00	0,00*	2,00*	0,00*	2,00*	10,00	CUR
ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 4 (ZER 4)	360,00	12,00	55,00	4,40	–	4,00	4,00	0,00*	2,00*	0,00*	2,00*	15,00	CUR
ZONA INDUSTRIAL (ZI)	1.000,00	20,00	60,00	1,80	10,00	5,00	5,00	0,00*	2,00*	0,00*	2,00*	15,00	IUR
ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL 1 (ZEI 1)	1.000,00	20,00	60,00	1,80	10,00	5,00	5,00	2,00	3,00	2,00	3,00	20,00	IUR
ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL 2 (ZEI 2)	2.000,00	40,00	60,00	1,80	10,00	6,00	6,00	2,00	3,00	2,00	3,00	20,00	IUR

Obs: (\*) Quando os recuos de fundos e laterais dos Parâmetros Urbanísticos são iguais a zero até dois pavimentos, ou iguais a dois acima de dois pavimentos, as construções têm que respeitar, quanto a estes recuos, o Código de Edificações.

(\*\*) Todos os terrenos que tenham áreas menores que 250,00 m<sup>2</sup> e testadas menores que 10,00 m situados nas Zonas Mistas 1 e 2 terão um ano, a partir da aprovação desta lei, para a sua regularização.

### LEGENDA

CUR- Compatível com Uso Residencial

IUR- Incompatível com Uso Residencial